



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – Ata da 88ª Reunião Ordinária a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental Noroeste de Minas. Realizada em 27/10/2016 (vinte e sete de outubro de dois mil e dezesseis), às treze horas, na Câmara Municipal de Unai – Unai/MG.

1 Aos vinte e sete de outubro de dois mil e dezesseis, às treze horas, na Câmara Municipal de
2 Unai – Av. Gov. Valadares, nº 594 – Bairro Centro – Unai/MG. Realizou-se a Octogésima
3 Oitava Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, do
4 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Estiveram presentes os seguintes
5 membros: O Presidente Dr. Afonso Rodrigues Boaventura – Supervisor Regional IEF, Dr.
6 Rodrigo Teixeira de Oliveira – Chefe do Núcleo Jurídico SUPRAM Noroeste de Minas, os
7 Conselheiros: Jadir Silva de Oliveira – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
8 – SEDE; Milton Leonardo Almeida Vasconcelos – Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Jose dos Anjos Luiz Alves –
10 Polícia Militar Ambiental – Unai/MG; Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis – Procuradoria Geral
11 de Justiça; Thiago Rodrigues Cavalcanti – Federação das Indústrias do Estado de Minas
12 Gerais – FIEMG; Joice Fernandes Lage – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
13 Estado de Minas Gerais – FETAEMG; João Carlos Moreira Gomes – Conselho regional de
14 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG; Marcelle Alves Oliveira –
15 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Paracatu; Clarice Vasconcelos Fonseca dos
16 Santos – Associação dos Amigos do Meio Ambiente – AAMA; Paulo Afonso Anacleto
17 Torres – CODEMA – PARACATU. **Afonso – Presidente** – Podemos iniciar? Boa tarde a
18 todos e a todas, agradeço a presença de vocês, para a pauta da octogésima oitava Reunião
19 Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, do Conselho Estadual de
20 Política Ambiental, o COPAM, 27 de outubro de 2016. Convido a todos a ouvirem a
21 execução do hino nacional. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro. André Felipe –**
22 **Presidente. 2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado**
23 **de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de**
24 **Minas, Dr. Diogo Soares de Melo Franco. Afonso – Presidente** – No item 2, eu peço
25 licença a vocês, para a leitura de um comunicado. Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

26 senhores Conselheiros, Conselheiras, diante da impossibilidade de comparecimento do
27 titular e primeiro suplente representante da SEMAD, junto a unidade regional colegiada
28 URC Noroeste de Minas, conforme composição estabelecida pelo anexo único da
29 deliberação COPAM 487 de 2013, indico o senhor Afonso Rodrigues Boaventura para
30 presidir a octogésima oitava Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada
31 Noroeste de Minas que será realizada no dia 27 de outubro de 2016 às 13 horas no
32 município de Unaí, atenciosamente Diogo Mero Franco, Subsecretário de Gestão Regional.

33 **3. Comunicado aos conselheiros e assuntos gerais. Afonso – Presidente** – Palavra está em
34 aberto. **João Carlos – CREA** – Primeiro lugar, eu queria aproveitar esta reunião, pra me
35 despedir de vocês e o CREA vai indicar novos representantes para esta unidade regional.
36 Agradecer a todo tempo que nós tivemos juntos e foi muito útil pra mim, para o meu
37 crescimento profissional, inclusive. Queria deixar para reflexão nossa algumas palavras.
38 Desde que foi criado o sistema de meio ambiente, eu venho acompanhando, desde a criação
39 da FEAM, posteriormente o SISEMA durante todos esses anos, aproximadamente mais de
40 20 anos, a gente tem visto com preocupação a situação que está chegando o nosso sistema
41 único de meio ambiente, eu sou um otimista, acredito no ser humano e nas instituições, mas
42 a situação que está chegando atualmente a SUPRAM é preocupante. Eu tenho algumas
43 experiências e eu não consigo entender a falta de procedimentos padronizados, se você deu
44 entrada em um processo em 3 unidades, com esse mesmo processo, a análise vai ser
45 totalmente diferente, isso não é sistema único de meio ambiente. Certa vez, há 4 anos atrás,
46 uma atendente, uma analista técnica, se eu não me engano de Divinópolis, me ligou e me fez
47 a seguinte questão, que para analisar os processos que nós damos entrada e eu vou focar em
48 pedido outorga de água subterrânea, do qual eu sou especialista, não deveria haver um outro
49 especialista, eu falei que seria o ideal, porém o estado não em competência e nem
50 capacidade pra pagar e contratar profissionais a altura, haja visto os salários exuberantes que
51 são pagos a atuais analistas, pois bem, ela falou e o quê que eu faço? Eu falei, você use de
52 bom senso, objetividade, um pouco de matemática e humildade. Humildade, a definição é
53 você é bom no que você sabe fazer, só que anda paralelo a humildade a arrogância que,
54 quando você começa a puxar que você é bom demais e ninguém sabe fazer o que você faz e
55 que você determina é verdade absoluta, ela falou, mas como que eu faço, eu tenho aqui um
56 processo, você pegue os 5 principais produtos desse processo, coloque a sua mesa na ordem
57 seguinte da esquerda pra direita, relatório técnico, formulário técnico do IGAM, teste de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

58 bombeamento, perfil construtivo e mitológico do poço e ART do responsável técnico que
59 fez esse serviço, com bom senso, objetividade, um pouquinho de matemática, você vai
60 conferir todos os dados constantes desses 5 documentos, verificar, se eles batem entre si e,
61 posteriormente, fazer uma continha básica para verificar o balanço hídrico, isso posto, se
62 tudo estiver em ordem, aprove o processo porque o 5º documento que é a ART que deve
63 estar também de acordo, com todos esses documentos, é o documento que dá a fé a todos
64 esses 4, o profissional que assinou a ART, ele está aprovando que todos os outros 4
65 documentos são verdadeiros, incontestáveis e, portanto, com simplicidade aprovasse ou
66 reprovasse esse processo, esse pedido. Mais recentemente, nunca mais ela me pediu
67 nenhuma informação, espero que a mesa dela esteja vazia, mais recentemente, foi feito
68 pedido de autorização para perfuração de poços, um simples documento preenchido, com a
69 localização do poço a ser pretendido a perfuração e depois de dez anos que eu faço isso, eu
70 recebo uma observação de uma analista, eu não vou declinar de qual SUPRAM, não é daqui,
71 me pedindo informações complementares, eu nunca tinha visto isso, informações
72 complementares de um simples pedido de perfuração, quem orientou essa atendente? Qual é
73 a doutrina que tá sendo passada pra eles, pra esses jovens? Eu acredito que eles deveriam ser
74 facilitadores, mas parece que não, você pede isso, pede aquilo, pede aquilo outro, isso tá
75 travando o nosso sistema, por absurdo que possa parecer, eu vou falar qual é um dos pedidos
76 dela que eu apresentasse uma ART pela perfuração do poço, eu questionei e eu acredito que
77 ela já estava no nível de arrogância, colocou mais alguns embasamentos quais sejam, normal
78 técnicas de construção de poço, por favor, eu tenho 43 anos de formado, 20 nessa área, isso
79 é preocupante; preocupante também é você preencher um pedido de renovação de outorga, a
80 outorga já dura 5 anos , então você com 4 faz o pedido, anexa um ofício a uma ART,
81 normalmente, a ART daquele que fez o pedido inicial e pasmem, além das informações
82 complementares está demorando de 3 a 4 anos para sair uma renovação de outorga, um
83 documento que como esse de pedido de autorização para perfuração de poço, deveria ser
84 dado de pronto no atendimento ou pode ou não pode, nós não podemos continuar enchendo
85 as mesas dos nossos analistas de pequenos pedidos, não é possível, ai vem o pedido de
86 informação complementar, apresentar novo teste de bombeamento, por que? Por que? Não
87 confiaram no primeiro? E o pior é o segundo pedido, apresentar novo balanço hídrico, com
88 consumo real de água, quer dizer, que aprovaram um consumo irreal pra mim? O
89 proprietário rural está consumindo um valor irreal? Ora, isso não é só questão de ver o ato,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

90 isso passou do absurdo, isso tá travando o nosso sistema único de meio ambiente. Por
91 último, eu faço um apelo aos jovens, aos jovens analistas, eu sei que de nada adiantou a
92 greve, eu sei que o salário é ruim, mas eu peço, por gentileza, bom senso, objetividade e
93 humildade, pegue no telefone, liga pra mim, pede informação complementar pelo telefone,
94 evita essa quantidade de ofícios que vão e voltam e o tempo vai consumindo, quero apelar
95 por último ao Comandante da PM Ambiental, por gentileza, não penalize aqueles que
96 demonstrarem pra vocês o protocolo do documento postado aqui junto à SUPRAM, eles não
97 podem ser penalizados, eles estão agindo dentro da lei, o estado não está se comprometendo
98 com a lei e tão pouco, com os produtores, é só isso, obrigado. **Presidente – Afonso –** Mais
99 alguém? Bom, eu gostaria de dar as boas vindas e posse a duas novas Conselheiras, a Joyce
100 Fernanda Slavis da FETAEMG, seja bem vinda Joyce e a Clarisse Vasconcelos, da
101 Associação Amigos do Meio Ambiente, seja bem vinda. João Carlos, em nome do SISEMA,
102 nossos funcionários gostariam de agradecer muito a sua contribuição, a sua dedicação,
103 sempre na luta, na proteção do meio ambiente, muito obrigado. **João Carlos – CREA –**
104 Obrigado. **Presidente – Afonso – Item 4. Exame da Ata da 87ª RO de 31/03/2016.**
105 Alguma consideração? Podemos, então votar? Quem for a favor da aprovação da ata
106 permaneça como está, contra se manifeste ou se abstenha. Ata aprovada. Vamos passar aos
107 processos, eu vou fazer a leitura de todos os itens, ok. Ah desculpa. Clarisse. **Clarisse –** Meu
108 nome é Clarisse, eu me abstenho porque eu não estava presente na outra. **Presidente –**
109 **Afonso –** Ok, muito obrigado. Bom, passaremos a leitura dos processos, eu vou fazer a
110 leitura de todos os itens, se tiver algum destaque, nós voltaremos no final. **Item 5. Processo**
111 **Administrativo para exame da Licença de Prévia:** Item 5.1 Diferencial Energia
112 Investimentos e Participações S.A. – Produção de energia termoeletrica, exclusive gás
113 natural e biogás e usina de produção e concreto comum – João Pinheiro/MG – PA/Nº
114 27249/2015/001/2015 – Classe 5. Apresentação: Supram NOR. Então, destaque da
115 SUPRAM NOR, Noroeste. **Item 6. Processo Administrativo para exame da Licença de**
116 **Operação Corretiva:** 6.1 José Osório de Campos Almeida e Outros/ Fazenda São Sebastião
117 I, N. S. Aparecida, S. Maria e S. Rita do Boqueirão – Criação de equinos, muares, ovinos,
118 caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); criação de ovinos, caprinos,
119 bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e barragem de irrigação ou de perenização
120 para agricultura sem deslocamento de população atingida – Brasilândia de Minas/MG –
121 PA/Nº 20342/2005/002/2014 – Classe 5. Apresentação: Supram NOR. Item 6.2 Gerda



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

122 Aços Longos S.A./Fazendas Boqueirão, Das Araras, Santa Rosa, Jatobá, Mutuquinha,
123 Angélica, Santa Helena, Capão Grande, Vereda I, Vereda II, São Benedito, Santa Clara,
124 Forquilha Grande, Santa Maria, Tambaú e Porto Novo – Produção de carvão vegetal oriunda
125 de Floresta plantada – João Pinheiro/MG – PA/Nº 15699/2006/003/2014 – Classe 5.
126 Apresentação: Supram Noroeste. É destaque, alguma consideração nesse? Ah tá, obrigado.

127 **Item 7. Processo Administrativo para exame de Alteração das Condicionantes da**
128 **Licença de Instalação:** 7.1 Votorantim Metais Zinco S.A./Unidade Morro Agudo – Pilhas
129 de rejeito/estéril e Lavra a céu aberto em área cárstica com ou sem tratamento de minério –
130 Paracatu/MG – PA/Nº 00004/1979/040/2015 – DNPM nº 801.351/1987 – Classe 6.
131 Condicionantes nº 08 e 09 Apresentação: Supram Noroeste. **Item 8. Processo**
132 **Administrativo para exame de Alteração e Prorrogação do Prazo das Condicionantes**
133 **da Licença de Operação:** 8.1 Votorantim Metais Zinco S.A./Unidade Vazante – Lavra a
134 céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento e estradas para
135 transporte de minério/estéril – Vazante/MG – PA/Nº Governo do Estado de Minas Gerais
136 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Conselho Estadual
137 de Política Ambiental – COPAM Secretaria Executiva 00104/1988/056/2014 – DNPM nº
138 1.973/1962 – Classe 5. Condicionantes nº 01 e 15 Apresentação: Supram Noroeste. **Item 9.**
139 **Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionantes da Licença de**
140 **Operação Corretiva:** Item 9.1 Britacal – Indústria e Comércio de Brita e Calcário Brasília
141 Ltda./Fazenda Catingueiro – Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou
142 sem tratamento; unidades de tratamento de minerais – UTM e pilhas de rejeito/estéril –
143 Unai/MG – PA/Nº 15846/2008/001/2008 DNPM nº 830.921/1997 e 831.075/2002 – Classe
144 5. Condicionantes nº 09 e 10. Apresentação: Supram Noroeste. **Item 10. Processo**
145 **Administrativo para exame de Reconsideração:** Item 10.1 WD Agroindustrial Ltda. (Ex
146 Destilaria WD Ltda.) – Fabricação e refinação de açúcar e destilação de álcool – João
147 Pinheiro/MG – PA/Nº 00320/1996/013/2012 – Classe 5. Condicionantes nº 05 e 06.
148 Apresentação: Supram Noroeste. **Rodrigo – Promotor de Justiça** – Muito boa tarde a
149 todos, meu nome é Rodrigo Masiero, sou Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de
150 Justiça da Comarca, contribuição de proteção ao meio ambiente e eu aguardo aqui a leitura
151 de todos os itens para evitar a interrupção, mas eu gostaria de em nome do Ministério
152 Público, requerer vistas dos itens 6.2 e do item 10.1, para melhorar apreciação dos feitos por
153 gentileza. **Tiago – FIEMG** – Vista conjunta no item 6.2 e 10.1. **Rodrigo – Promotor de**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

154 **Justiça** – Abstenção dos demais itens, em tempo. **Presidente** – **Afonso** – Ok. Vamos fazer a
155 votação dos itens que não receberam destaque. Votação, quem for favorável ao parecer da
156 SUPRAM permaneça como está, contra se manifeste ou se abstenha. **João Carlos** – **CREA**
157 – Presidente, o 5.1 tem destaque ? **Presidente** – **Afonso** – Ok. Vamos, então ao item 5.1 que
158 tem o destaque da SUPRAM. Diferencial Energia Investimentos e Participações S.A. –
159 Produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás e usina de produção e
160 concreto comum – João Pinheiro/MG – PA/Nº 27249/2015/001/2015 – Classe 5.
161 Apresentação: Supram Noroeste. Destaque. **Adriano** – **SUPRAM NOR** – Gostaríamos de
162 fazer retificação das páginas 35, 37, 39 e 40, onde está escrito base de armazenamento e
163 distribuição de combustíveis líquidos, derivados de petróleo, F02046, deverá ser retificado
164 para ponte de abastecimento de combustíveis, o código F06017, 35, 37, 39 e 40 as páginas.
165 **Presidente** – **Afonso** – Ok? Registrado, então. Então, o destaque do item 6.1 José Osório de
166 Campos Almeida e Outros/ Fazenda São Sebastião I, N. S. Aparecida, S. Maria e S. Rita do
167 Boqueirão. O senhor Ângelo Teixeira, por favor. **Ângelo Teixeira** – **Coordenador dos**
168 **Estudos Ambientais** – O destaque vai para condicionante, se fosse possível colocar ali,
169 condicionante 3, é somente o prazo, o prazo dela tá para 30 dias, nós viemos solicitar 120
170 dias, o prazo de 120 dias até nas demais apresentações 120 e a gente faria uma apresentação
171 só, isso pelo motivo dos 30 dias a gente considera não ser possível atender. Outra situação,
172 na descrição das atividades, estava faltando a atividade de silvicultura, apesar de menor
173 escala do empreendimento, ela também foi contemplada nos estudos na descrição do... Não,
174 não. **Presidente** – **Afonso** – Ok, vamos a votação, então, se a gente pode fazer esse tempo.
175 Quem for favorável ao parecer da Supram, permaneça como está, contra se manifeste ou se
176 abstenha. **João Carlos** – **CREA** – Nós não deveríamos votar o pedido do. **Presidente** –
177 **Afonso** – 5.1 nós vamos votar. **João Carlos** – **CREA** – Então, nós temos que votar contra o
178 parecer da SUPRAM, pra poder votar a favor da mudança. **Presidente** – **Afonso** – Eu vou
179 refazer aqui a votação. **João Carlos** – **CREA** – O encaminhamento, por gentileza, o
180 encaminhamento tá meio confuso. Sim, o pedido é no prazo, mas ai mudar uma
181 condicionante, o prazo da condicionante, aprova da SUPRAM e posteriormente aprova a
182 alteração, muito obrigado. **Presidente** – **Afonso** – Então, agora vamos ao prazo que foi
183 solicitado pelo empreendedor. Quem for favorável, permaneça como está, contra se
184 manifeste ou se abstenha. Aprovado, então. Eu vou voltar aqui na votação do item 5.1, que
185 eu deixei de votar. Quem for favorável ao parecer da SUPRAM, com as mudanças



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

186 permaneça como está e contra se manifeste ou se abstenha. **Tiago – FIEMG** – Voto
187 favorável ao processo, mas voto contrário a condicionante que trata da compensação por
188 intervenção em APP, eu não sei exatamente o número dela. Por um entendimento da FIEMG
189 já externado aqui em diversos outros processos de que o novo código florestal não mais
190 exige a compensação por intervenção em APP e, portanto o artigo que trata desse tema na
191 resolução CONAMA 369 perdeu a eficácia em virtude do novo código florestal, é a
192 condicionante número 2. **Presidente – Afonso** – Ok, então. **Representante – MP** – Só pela
193 ordem, pelo Ministério Público abstenção desse item, que eu tinha feito uma abstenção
194 genérica antes porque o fundamento é o mesmo para todos os itens de abstenção, com
195 exceção aos que eu requeri vistas, então deixo expressa a minha abstenção, quanto a esse
196 processo. **Presidente – Afonso** – Ok, aprovado, conforme o parecer da SUPRAM. Item 7.1,
197 8.1 e o 9.1, não houve destaque, e eu então, vamos fazer votação. Quem for favorável ao
198 parecer da SUPRAM permaneça como está, contra se manifeste ou se abstenha. Itens
199 aprovados, conforme a SUPRAM. **11. Encerramento. Presidente – Afonso** – Bom declaro
200 então encerrada a octogésima oitava reunião extraordinária da Unidade Regional Noroeste
201 de Minas, Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM, agradeço à presença de todos.